



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 256, DE 19 DE JUNHO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **172.025,91**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

##### Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	129.273,75
10.1001.12.361.0001.2522.339014.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	5.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	37.354,40
13.1301.18.541.2803.3004.339047.144	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -	397,76
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>172.025,91</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **172.025,91**, das seguintes dotações orçamentarias:

##### Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.361.0107.2668.339039.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	89.190,25
04.0401.12.361.0107.2668.339040.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	40.083,50
10.1001.12.361.0001.1227.449040.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	5.000,00
10.1001.12.361.0107.1227.449052.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	37.354,40
13.1301.18.541.0091.2481.339039.144	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA -	397,76
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>172.025,91</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 de Junho de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO